

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 1246 de 10 de Julho de 2026
DATA: 10/07/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

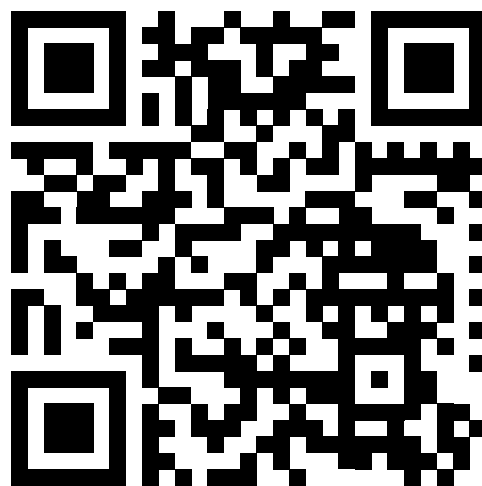
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

IP com nº: 192.168.1.33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1702

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- 📄 AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO: 021/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026
- 📄 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 024/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026
- 📄 AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO: 025/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO

- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 0907.001/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.001/2026
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 0907.002/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.002/2026
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 0907.003/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.003/2026
- 📄 EXTRATO DE CONTRATO: 0907.004/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.004/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2026 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de moveis e estofados para suprir as demandas das diversas secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 28/07/2026 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 10 de julho de 2026. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. *Decreto nº 474/2025*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao **Pregão Eletrônico nº 024/2026**, que tem por objeto a **seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros (manilhas de concreto), bem como de materiais complementares, incluindo piçarra e cascalho, visando atender às demandas do Departamento de Infraestrutura do Município de Anajatuba/MA**, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no relatório de julgamento e parecer técnico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado em favor da empresa:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A L G OLIVEIRA - 51.031.246/0001-61 lojaalvesconstrucoes@gmail.com - (98) 98478-9295	660.671,00	659.800,00	871,00 Proveito (0,13%)
Totais	660.671,00	659.800,00	871,00 Proveito (0,13%)

Detalhes

Fornecedor: A L G OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 51.031.246/0001-61				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

(AMPLA CONCORRÊNCIA) - BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 400MM x 1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 400mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	450,00	UND	203,00	91.350,00
---	--------	-----	--------	-----------

Lote 2	Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01
--------	--

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 400 MM x1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 400 mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	150,00	UND	203,00	30.450,00

Lote 3	Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01
--------	--

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(AMPLA CONCORRÊNCIA) - BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 600MM x 1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 600mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	450,00	UND	456,00	205.200,00

Lote 4	Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01
--------	--

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 600 MM x1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 600 mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	150,00	UND	456,00	68.400,00
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(AMPLA CONCORRÊNCIA) - BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO)1000 MM x 1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 1000 mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	150,00	UND	1.016,00	152.400,00
Lote 6	Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - (BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 1000 MMx 1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 1000mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	50,00	UND	1.016,00	50.800,00

Lote 13		Data/Hora da Homologação - 10/07/2026 11:39:01		
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUEIRO (MANILHA DE CONCRETO) 800 MM x 1,00 M - Manilha de concreto simples, destinada à execução de bueiros e sistemas de drenagem pluvial, com diâmetro interno de 800 mm e comprimento de 1,00 metro, fabricada em concreto de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, apresentando perfeito acabamento, resistência estrutural, durabilidade e vedação adequada. O material deverá estar isento de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo ser apropriado para obras de drenagem, escoamento de águas pluviais e infraestrutura viária.	100,00	UNID	612,00	61.200,00

Relata-se nos autos que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) atendeu(ram) os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participantes, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município - DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anajatuba/MA, 10 de julho de 2026. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2026 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Material didático para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 28/07/2026 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 10 de julho de 2026. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 476/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.001/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 010/2025**

CONTRATO Nº 0907.001/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ: nº 63.424.121/0001-80. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.875,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2203 MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 09 de julho de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto Nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.002/2026**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 010/2025**

CONTRATO Nº 0907.002/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: nº10.258.066/0001-30. **OBJETO:** a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.188,92 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10303 0079 2203 MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sra. **GLAUCIA MARIA BRITO RIBEIRO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 10 de julho de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto Nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.003/2026**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 010/2025**

CONTRATO Nº 0907.003/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: nº 25.204.078/0001-59. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2203 MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO**



MENDES ARAGÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 09 de julho de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto N° 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0907.004/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO N° 010/2025**

CONTRATO N° 0907.004/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: n° 43.667.026/0001-09. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.636,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODE EXUCUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2203 MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **ERICA ULISSES DO NASCIMENTO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 09 de julho de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto N° 644/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Alzira do Carmo Carvalho Ericeira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Valdemir Rocha Viana
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

